



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 054/2024

Concede férias a servidor público comissionado do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **férias** (período aquisitivo 2023/2024) ao Servidor **José Louran Guimarães Palhares** – Controlador Interno, Matrícula 0000248-1, pelo período compreendido entre 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência — Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 19 de junho de 2024.



João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1926

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 054/2024

Concede férias a servidor público comissionado do Legislativo Municipal.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei nº 477/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias (período aquisitivo 2023/2024) ao Servidor **José Louran Guimarães Palhares** – Controlador Interno, Matrícula 0000248-1, pelo período compreendido entre 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024 (30 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência — Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 19 de junho de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 27428648